



PORTARIA Nº 211, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202400016041979, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 67625496) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 67625613) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público THALES OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº ***.303.358-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 17 de setembro de 2021, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 68201043) e termo de efetivo exercício (SEI nº 68200834).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 521853

PORTARIA Nº 204, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações contidas no Ofício Circular nº 156/2024 - SEAD (SEI nº 59883415) e no Ofício Circular nº 157/2024 - SSP (SEI nº 61017564), e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016001858, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio integral, referentes ao 3º e 4º quinquênios, a serem usufruídas nos períodos de 5 de março a 5 de junho de 2025 e de 6 de junho a 6 de setembro de 2025, ao servidor público AMAURY MACIEL FERREIRA, inscrito no CPF nº ***.629.031-**, ocupante do cargo de Médico Legista de Classe Especial, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Pasta, em exercício na Gerência de Medicina Legal.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio eletrônico <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme o Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências de valência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 521857

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 089/2025-PM
(70319554)

Processo	(202500002009715)		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorro, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Cromínia-Goiás	CNPJ: 02.073.211/0001-80
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 089/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 089/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 26 de Fevereiro de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 521683

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 073/2025-PM
(70095037)

Processo	(202500002006221)	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorro, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E Município de Santa Rosa de Goiás-Goiás	CNPJ: 01.761.113/0001-72



Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 073/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 073/2025-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 26 de Fevereiro de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 521691

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 069/2025-PM (70125086)			
Processo	202500002002870		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Campo Limpo de Goiás-Goiás	CNPJ: 04.216.593/0001-89
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 069/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 069/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 26 de fevereiro de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 521692

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 071/2025-PM (70091184)	
Processo	202500002007428
Objeto	Mútua cooperação entre os participantes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Participes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da S e g u r a n ç a Pública (SSP/ GO)	CNPJ: 01.409.606/0001- 48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001- 73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001- 91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001- 00
	E	Superintendência de Polícia Técnico- Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001- 48
	F	Município de Itaguaru-GO	CNPJ: 01.067.255/0001- 34
	Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 071/2025-PM vigorá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 071/2025-PM		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 25 de Fevereiro de 2025. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 521694

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 048/2025-PM (69888791)			
Processo	202500002008224		
Objeto	Mútua cooperação entre os participantes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Goianésia-GO	CNPJ: 01.065.846/0001-72